SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ATA Nº 01/2019

Às 10 (dez) horas do dia 17 (dezessete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), no DAP-Departamento de Administração e Planejamento do IFRS – Campus Alvorada – sediado à Rua Professor Darcy Ribeiro, nº 121, no bairro Campos Verdes, em Alvorada/RS –, teve início a **Sessão Pública de Habilitação dos Proponentes em Atendimento ao Edital 014/2019 de Chamamento Público para Celebração de Acordos de Cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de Estágios**, presidida pelo Coordenador de Compras e Licitações deste Campus, Alaor Ribeiro de Souza, quem, declarando aberta a Sessão Pública, reiterou a importância deste evento para a oferta de vagas de estágios aos estudantes do Campus Alvorada, bem como para a atingimento dos objetivos sociais do IFRS; alertou para o fato de que a Sessão poderá ser assistida por qualquer pessoa; e destacou que conduzirá esta Sessão secretariada pelos servidores Andréia Alves Sarate, que redige esta ata, e Paulo Cesar de Souza que auxiliará na conferência dos documentos – membros da Comissão Responsável pela abertura dos Envelopes referente ao Edital nº 014/2019, conforme Portaria nº 0103, de 10 (dez) de julho de 2019–, a qual transcorrerá em 02 (dois) atos distintos: **a Verificação de Conformidade dos Documentos apresentados e a Habilitação dos Proponentes**. Não houve o ato de credenciamento de proponentes e seus representantes, uma vez que a sessão não contou com participantes presentes. As proponentes Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI e o Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, enviaram 01 (um) mesmo envelope pelos Correios utilizando Correspondência Registrada número DZ043042073BR, e, as proponentes Núcleo Brasileiro de Estágios - NUBE e o Centro de Desenvolvimento Profissional – CEDEP, enviaram 01 (um) mesmo envelope pelos Correios utilizando Correspondência Registrada número JU346268851BR. **Primeiro Ato:** Alaor anuncia que dará início à Habilitação dos Proponentes, abrindo, individualmente, os envelopes, a fim de analisar a conformidade dos documentos apresentados, se atendem ao disposto no item 2.1 do Edital nº 014/2019 para a Habilitação. O primeiro envelope aberto foi o da correspondência registrada nº DZ043042073BR, seguindo a seguinte ordem de conferência da documentação, primeiro da proponente RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, que apresentou os documentos exigidos em Edital, sendo identificado que a Certidão de Regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) emitida pela Caixa Economica Federal encontra-se com o prazo de validade expirado em 11 (onze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), assim, a comissão, em comum acordo, realizou a consulta no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal e realizou a emissão de nova Certidão de Regularidade do FGTS, válida até o dia 30 (trinta) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), também, foi verficado a apresentação do estatuto social da empresa em duplicidade, sendo apenas uma cópia aceita e a outra descartada. Em segundo, deu-se a verificação no mesmo envelope de correspondência da proponente IPHAC - Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura, que apresentou os documentos exigidos em Edital, sendo identificado ainda, o encaminhamento de documentos em excesso como a Certidão Municipal de Regularidade Fiscal Negativa de Débitos, a Certidão Negativa de

Débitos Tragalhistas e a Certidão de Débito Inscrito em Divida Ativa, que não constam entre os documentos exigidos no Edital n° 14/2019. O segundo envelope aberto foi o da correspondência registrada n° JU346268851BR, seguindo a seguinte ordem de conferência da documentação, primeiro da proponente NUBE – Núcleo Brasileiro de Estágios LTDA, que apresentou os documentos exigidos em Edial, sendo identificado que a Certidão de Regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) emitida pela Caixa Economica Federal encontra-se com o prazo de validade expirado em 13 (treze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), assim, a comissão, em comum acordo, realizou a consulta no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal e realizou a emissão de nova Certidão de Regularidade do FGTS, válida até o dia 01 (um) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), por se tratar de Sociedade Empresária Limitada foi apresentada a 5ª (quinta) alteração contratual, não houve a apresentação de cópia de Assembleia de Nomeação do Representante Legal, sendo encaminhada a cópia do instrumento de procuração, nomeando Isabella Ferreira Teixeira como seu procurador (a), contendo o número do RG (Registro Geral) 52.138.664-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) 411.913.818-62, que foi aceito como Representante Legal. Em segundo, deu-se a verificação no mesmo envelope de correspondência da proponente CEDEP – Centro de Desenvolvimento Profissional, que apresentou os documentos exigidos em Edial, sendo identificado que a Certidão de Regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) emitida pela Caixa Economica Federal encontra-se com o prazo de validade expirado em 10 (dez) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), assim, a comissão, em comum acordo, realizou a consulta no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal e realizou a emissão de nova Certidão de Regularidade do FGTS, válida até o dia 29 (vinte e nove) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), também, não houve a apresentação de cópia de Assembleia de Nomeação do Representante Legal, sendo encaminhada a cópia do instrumento de procuração, nomeando Jaqueline Miguel Gouvea como seu procuradora, contendo o número do RG (Registro Geral) 47.415.300-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) 381.593.728-09, que foi aceita como Representante Legal. **Segundo Ato**: Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Responsável pela Abertura dos Envelopes. Feito isto, Alaor declara como habilitadas todas as 04 (quatro) proponentes. **Encerramento da Sessão:** Alaor declara encerrada esta Sessão, a que sucederá a ratificação e homologação, assim como, sua publicação no sítio eletrônico do IFRS Campus Alvorada, menu lateral "Publicações Legais", seção "Editais 2019" e a convocação dos proponentes habilitados para assinatura dos Acordos de Cooperação, conforme Edital. Não tendo sido interpostos recursos ou questionados os Atos desta Sessão e nada mais havendo a constar, lavrei a presenta ata, assinada por mim e pelos demais presentes, às 12 (doze) horas do dia 17 (dezessete) julho de 2019 (dois mil e dezenove).

Alaor Ribeiro de Souza – SIAPE 1166752 Alaor Ribeiro.

Andréia Alves Sarate – SIAPE 2310362 Andréia Alves Sarate.

Paulo Cesar de Souza – SIAPE 2346354 Paulo Cesar de Souza